

Hospital Distrital de Faro

Aviso n.º 4794/2007

Concurso interno geral de provimento para chefe de serviço de oncologia médica

1 — Nos termos das disposições aplicáveis no Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e no Regulamento dos Concursos, aprovado pela Portaria n.º 177/97, de 11 de Março, faz-se público que, por deliberação de 14 de Fevereiro de 2007 do conselho de administração, se encontra aberto concurso interno geral de provimento para o preenchimento de um lugar vago de chefe de serviço de oncologia médica da carreira médica hospitalar, do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Portaria n.º 1048/2000, de 30 de Outubro.

2 — O concurso é válido para a vaga indicada e caduca com o seu preenchimento.

3 — Local de trabalho — neste Hospital Distrital de Faro mas também noutras instituições com as quais este estabelecimento tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração.

4 — Requisitos de admissão:

4.1 — São requisitos especiais de admissão ao concurso:

a) Possuir o grau de consultor na área profissional a que respeita o concurso;

b) Ter a categoria de assistente graduado na área profissional a que respeita o concurso há pelo menos três anos ou beneficiar do alargamento de área de recrutamento previsto no n.º 2 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho.

5 — Apresentação de candidaturas.

5.1 — O prazo de apresentação das candidaturas é de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

5.2 — Forma — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital de Faro e entregue no Sector de Expediente Geral do Hospital Distrital de Faro, Rua de Leão Penedo, Faro, pessoalmente ou remetido por correio, com aviso de recepção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 5.1.

5.3 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação do requerente (nome, naturalidade, residência e telefone, número do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);

b) Categoria profissional e estabelecimento ou serviço de saúde a que o requerente esteja vinculado;

c) Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e data do *Diário da República* onde vem anunciado, bem como a área profissional a que concorre;

d) Indicação de documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;

e) Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

6 — O requerimento de admissão deve ser acompanhado por:

a) Documento comprovativo do grau de consultor na área profissional a que respeita o concurso;

b) Documento comprovativo da posse da categoria de assistente graduado na respectiva área profissional há pelo menos três anos, para os médicos vinculados e já integrados na carreira, ou documento comprovativo da obtenção do grau de consultor através do reconhecimento da suficiência curricular ao abrigo e nos termos do n.º 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 114/92, de 4 de Junho;

c) Sete exemplares do *curriculum vitae*.

6.1 — A não apresentação no prazo de candidatura dos documentos referidos nas alíneas a) e b) do n.º 6 implica a não admissão ao concurso.

6.2 — Os exemplares do *curriculum vitae* podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de candidatura.

7 — As falsas declarações feitas pelos candidatos no requerimento ou no *curriculum* são puníveis nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar.

8 — Modo de selecção — o método de selecção a utilizar é uma prova pública que consiste na discussão do currículo do candidato.

9 — A lista de candidatos ao concurso será afixada no placard do Serviço de Pessoal deste Hospital Distrital de Faro, e enviada aos candidatos, em carta registada e com aviso de recepção, e a lista de classificação final será publicada no *Diário da República*, 2.ª série.

10 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. José Manuel Pastor Santos e Silva, chefe de serviço de medicina interna e director do serviço de medicina I do HDF.

Vogais efectivos:

Dr. Carlos António Neto Dias Vilela, chefe de serviço de medicina interna do HDF.

Dr. Idílio Martinho Hilário Mendonça, chefe de serviço de medicina interna do HDF.

Dr.ª Maria Augusta Pinto Pereira, chefe de serviço de medicina interna do HDF.

Dr. Alfredo Augusto Macedo Santos, chefe de serviço de medicina interna do HDF.

Vogais suplentes:

Dr. Mário César Morais, chefe de serviço de medicina interna do Centro Hospitalar do Barlavento Algarvio.

Dr. Rui Santos Tomé, chefe de serviço de medicina interna do Centro Hospitalar do Barlavento Algarvio.

11 — O presidente do júri será substituído pelo 1.º vogal efectivo nas suas faltas e impedimentos.

16 de Fevereiro de 2007. — O Administrador Hospitalar, *Victor M. G. Ribeiro Paulo*.

Hospital de Magalhães Lemos

Deliberação n.º 491/2007

Por deliberação do conselho de administração de 15 de Fevereiro de 2007, foi Ana Maria Melo Ribeiro da Silva, técnica de diagnóstico e terapêutica da 2.ª classe, área de análises clínicas e saúde pública, nomeada definitivamente, precedendo concurso, técnica de diagnóstico e terapêutica de 1.ª classe, área de análises clínicas e saúde pública, do quadro de pessoal deste Hospital. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Fevereiro de 2007. — O Vogal Executivo, *Nuno Valença Pinto Ferreira*.

Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P.

Delegação Regional do Alentejo

Listagem n.º 32/2007

Em cumprimento do disposto no artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, faz-se público que a Delegação Regional do Alentejo do Instituto da Droga e da Toxicodependência, com sede na Rua de São Tomé e Príncipe, 13, 7800-479 Beja, efectuou, no ano de 2006 e ao abrigo do supracitado diploma legal, as adjudicações de empreitadas de obras públicas constantes da seguinte lista:

Lista de empreitadas adjudicadas durante o ano de 2006

Objecto e natureza de trabalhos	Tipo de procedimento	Valor sem IVA (em euros)	Entidade adjudicatária
Elaboração do projecto de electricidade no novo CAT de Évora	Ajuste directo com consulta.	2 100	Pórtico, L.ª
Fiscalização da obra do novo CAT de Évora	Ajuste directo com consulta.	6 733,77	Pórtico, L.ª
Coordenação de segurança do plano de higiene e saúde no trabalho do novo CAT de Évora.	Ajuste directo com consulta.	997,58	Pórtico, L.ª
Serviços de assistência técnica pós-recepção provisória do novo CAT de Évora.	Ajuste directo com consulta.	3 600	Pórtico, L.ª